

15 MOTIVOS PARA VC

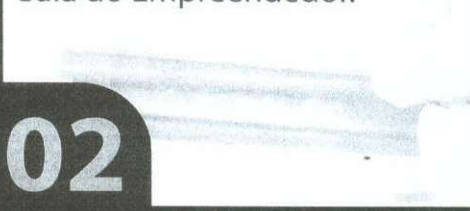
MAIS SAÚDE

A prefeitura voltará a repassar recursos para o Hospital São Vicente de Paulo. Vai abrir o Posto de Saúde da Mulher e assegurar que Osório esteja à frente na vacinação contra o Covid-19.



MAIS EMPREGOS

Vamos resgatar empresas e empregos através do Feirão do Emprego, cursos de qualificação de mão de obra, apoio ao empresariado local e criar a Sala do Empreendedor.



MAIS SEGURO

Vamos implementar o plano municipal, monitoramento de cercamen e reduzir índice



ESCRITURA PÚBLICA NA MÃO

Com o programa REURB vamos dar dignidade para quem mora irregular. Promover a regularização de terrenos e construções, com a possibilidade de acesso a serviços públicos e financiamento para melhorias.

06

INCREMENTAR O TURISMO LOCAL

O turismo gera crescimento, riqueza, empregos e renda através de um grande diagnóstico e projeto de incentivo.

07

AO LADO DA QUALIDADE DE PRODUTOS

Vamos resgatar a agricultura familiar, reduzir a taxa da Produção de feijão orgânicos e de feijão

08

CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS

Concluir a pavimentação da estrada Linha Peixoto e da rua Firmiano Osório, as obras do Ginásio Rutilio Kesting, o Centro de Eventos do Parque de Rodeios e a conclusão do mirante da Borússia. Ampliação da pavimentação na Borússia e no Palmital.

11

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOGUE LIMPO COM OSÓRIO

Estimular o cuidado com o meio ambiente.

12

IMPLEMENTAR O PROGRAMA ORLA LAGOA MARC

Uma grande obra de turismo e lazer para a cidade

13

TAR EM ROGER E TRESSOLDI

33
Am

O prefeito certo para levar Osório adiante

ANÇA

ntar a guarda
pliar o vídeo
o e o sistema
eletrônico para
e criminalidade.



CUIDAR DO DINHEIRO DO POVO

Mais transparência e austeridade na prefeitura. As informações devem chegar ao cidadão na palma de sua mão, através da criação de um aplicativo para fiscalizar. Uma verdadeira vacina anticorrupção.

04

VAMOS MANTER O QUE ESTÁ BOM. MUDAR O QUE NÃO ESTÁ E FAZER O QUE FALTA.

05

DO EM Z

a força da
iliar, isentar
lha Agrícola,
de produtos
mentar a criação
groindústrias
iares.



EDUCAÇÃO NOTA 10

Oferecer cursinho pré-vestibular gratuito, novo plano de carreira dos professores e ampliar a oferta de vagas na educação infantil.

09



CIDADE INOVADORA

Criar o Polo Tecnológico de Osório e do Centro de Incubadora de Aceleradoras Digitais.

10



ITAR ETO A DO LINO

ção
zer



SANEAMENTO BÁSICO É SAÚDE

Solução definitiva para coleta e tratamento de esgoto na cidade, distritos e praia, em parceria com governos estadual e federal e Parceria Público Privada.

14



A MUDANÇA NECESSÁRIA E SEGURA



15

34
8m

CINQUA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 1070 - CENTRO

USINA - RS - CEP: 95530-000

Fone: (51) 35631023

CNPJ: 06.025.635/0001-20

Página: 1/1

Impressão: 05/10/2022 / 13:42:59

Data: 05/10/2022 / 13:42

IE: 087069536E

Atendente: 1

Pedido Nº 10767



CPF/CNPJ: 88.814.181/0001-30

IE:

Endereço: Rua: Rua do OSORIO (1624)
Cidade: SÃO JOSÉ GARIMPEIRO - PRAIEIRO
Estado: RS - CEP: 95530-000
Telefone: (51) 35631023
CNPJ: 06.025.635/0001-20

Entregador:

PRODUTOS/SERVIÇOS

Descrição	UN	Quantidade	VL. Unitário	Desconto	Valor Total
PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	UN	15.000	47,13	0,00	531,95
Quantidade		15.000			
Valor					531,95
Total dos Produtos					531,95
Total dos Serviços					0,00
Total do Pedido:					531,95

DESCRIÇÕES

21 Pires de Suits

EWEDIR

← Pesquisar

**Rafaela Batista Dos Santos**

15 de nov de 2020 · 🌐

Hoje eu estou literalmente de alma lavada, só eu sei o quanto ja fui humilhada naquela prefeitura, desde a 1 vez que comecei a

Correr com um abaixo assinado para lutar por escola de educação infantil na Borrussia que levou 17 anos para sair do papel, essa parte eles não contam. O

Roger é uma pessoa maravilhosa, honesta, trabalhador, tem caráter e muita

Vontade de administrar nossa cidade. Como vereador cumpriu muito bem seu papel, sempre com o gabinete aberto a população. **Parabéns** ao meu

prefeito Roger Caputi e sua esposa Carine Azeredo só posso pedir a Deus que abençõe vocês para que

possam fazer uma ótima gestão pois Osório merece e está precisando de pessoas boas para isso. Orgulho desta campanha linda e que eu esperava por este momento desde 2012.



← Pesquisar



Rafaela Batista Dos Santos

...

2 de mai · 🌐

Pessoal tem muitas pessoas me procurando para saber dos atendimentos de Psicopedagogia, então vou passar aqui: segundas, quartas e sextas eu atendo no CAISE, onde os encaminhamentos são feitos pelas escolas e o atendimento é gratuito pela Prefeitura Municipal de Osório. Nas quintas eu atendo na clínica Cuidar Centro Integrado de Saúde. Maiores dúvidas me chamem no wats que esta ali na foto, vou respondendo conforme consigo.



👍👍 11

1 comentário · 3 compartilhamentos

👍 Curtir

💬 Comentar

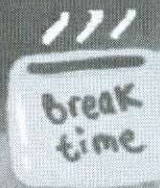
👉 Compartilhar

Psicopedagogia 41 sem

psicopedagoga_rafa



HOJE É DIA DE
PSICOPELAGOGIA



@CUIDARCENTROINTECNAODOESAUDE

@RAFAELA.BATISTA.SANTOS

Enviar mensagem





Psicopedagogia 47 sem



psicopedagoga para
SAINDO DO FORNO MEU
CARTÃO DE VISITA



Rafaela Batista dos Santos

☎ 99808-7037

Psicopedagoga

CRB 239425



☎ (51) 99809-9273

@cuidarcentrointegradosaude

/cuidarcentrointegradosaude

cuidarcentrointegradosaude@gmail.com

Rua Costa Gama, 322, Centro - Osório/RS

Enviar mensagem





Psicopedagogia 19 sem



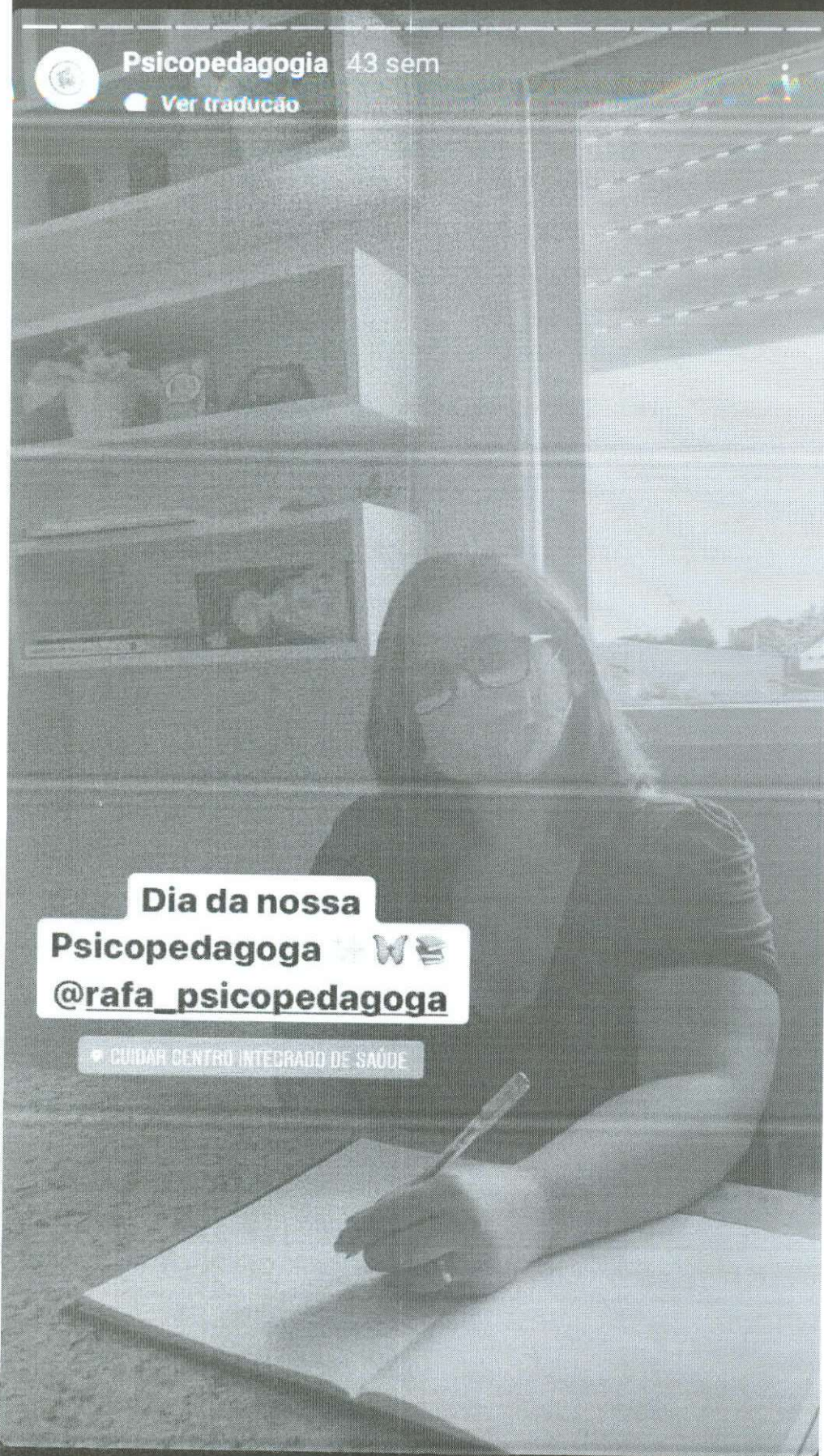
Enviar mensagem





Psicopedagogia 43 sem

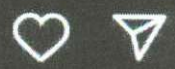
🗨 Ver tradução



**Dia da nossa
Psicopedagoga 🌟 🇧🇷
@rafa_psicopedagoga**

📍 CUIDAR CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE

Enviar mensagem





Psicopedagogia - 44 sem

**Mais uma profissional
excelente, nossa
Psicopedagoga
@rafa_psicopedagoga**



cuidarcentrointegradosaude

EQUIPE CUIDAR

Rafaela Batista dos Santos
Psicopedagoga CBO 2394/25

- Graduada em Pedagogia - UERGS.
- Especialista em Meio Ambiente e Biodiversidade para a Educação Básica - UERGS.
- Especialista em Psicopedagogia Institucional e Clínica - Unisocelt.
- Curso de Atendimento Educacional Especializado - UERGS.

"O Psicopedagogo é o profissional que acredita que todos podem aprender."

Agende sua consulta!



cuidarcentrointegradosaude EQUIPE CUIDAR ...

Enviar mensagem



43 em

Controlar Contratos

Asentado
Este tipo de contratos se gestionan a través de un sistema de gestión de contratos que permite gestionar el ciclo de vida de los contratos, desde su creación hasta su finalización. Este sistema permite gestionar el ciclo de vida de los contratos, desde su creación hasta su finalización.

Visualizar Contrato

Inicial

Asignantes

Objeto

Gestor/Fiscal

Otros

Lanzamiento

Licitación

Deposito de Orden de Inicio

Previsión Prologada

Indice Vigencia

Ventimiento

Aviso de Ventimiento

Organ

Unidad

Sequencia

Formador

Causa

Valor

Numero/Ano: 18013 / 2022

18013/2022

18013/2022

126

140578

0,00

4.700,00

Primo Dia: 18013/2022

Data Asenadura: 18013/2022

Fin Vigencia: 18013/2022

PARMELA BARTISA DOS SANTOS

Letras

18013/2022

18013/2022

18013/2022

18013/2022

18013/2022

18013/2022

18013/2022

18013/2022

18013/2022

18013/2022

18013/2022

18013/2022

18013/2022

18013/2022

18013/2022

18013/2022

18013/2022

18013/2022

18013/2022

18013/2022

74
ms

Pagamentos Empenho

Tipo: Todos Tipo Pago: Todos
 Filtro: Referencia Documento Igual País: Todos
Assinado: Digitalmente: Todos
Finalidade FUNDEC: Todos
Finalidade FMS: Todos

Empenho	Número	Ordem	Liquidado	Data	Conta Contábil	Descrição	Reduzido	Tipo Pago	Documento	Nome Ceder	Valor
Empenho	0002522 - 000 / 20.	8327	6944 / 2022	10/08/2022	11111902010700000000	Banco do Brasil c/c de 7525	17871	Referença TED	81010	RAFAELA BATISTA DOS SANTOS	822,04
Empenho	0002522 - 000 / 20.	8326	6944 / 2022	10/08/2022	11111902010700000000	Banco do Brasil c/c de 7525	17871	Referença	5754	RAFAELA BATISTA DOS SANTOS	3.877,95
Empenho	0002522 - 000 / 20.	6701	5754 / 2022	12/07/2022	11111902010700000000	Banco do Brasil c/c de 7525	17871	Ordem de Pag...	5754	RAFAELA BATISTA DOS SANTOS	825,04
Empenho	0002522 - 000 / 20.	5076	4398 / 2022	06/08/2022	11111902010700000000	Banco do Brasil c/c de 7525	17871	Referença	50604	RAFAELA BATISTA DOS SANTOS	3.877,95
Empenho	0002522 - 000 / 20.	5075	4398 / 2022	06/08/2022	11111902010700000000	Banco do Brasil c/c de 7525	17871	Referença	50604	RAFAELA BATISTA DOS SANTOS	825,04
Empenho	0002522 - 000 / 20.	4182	3537 / 2022	12/05/2022	11111902010700000000	Banco do Brasil c/c de 7525	17871	Referença	3537	RAFAELA BATISTA DOS SANTOS	149,93
Empenho	0002522 - 000 / 20.	4181	3537 / 2022	12/05/2022	11111902010700000000	Banco do Brasil c/c de 7525	17871	Ordem de Pag...	3537	RAFAELA BATISTA DOS SANTOS	1.213,07

45

Consultar Croniciador de Empenhos e Restos (Valores Empenho)

Tipo de Rec: 12001 Assinada Digitalmente: Todos Fossil Anexo: Todos Espécie: Todos Tipo: Todos Categoria: Todos Apropriada Despesa: Todos

Situação: Todos Finalidade FUNDEC: Todos Finalidade EMS: Todos Característica Peculiar: Todos

Filtro: Nenhum no Empenho Igual Consultar

Visualizar: Gerenciar Licitações Consultar Parâmetros Consultar

Empenho	Data de Empenho	Espécie	Tipo	Dotação	Nome (Civil/Hezno/Social)	Credor	Valor
2522 / 2002	14/04/2002	Estimativa	Empenho	00010000	FAAFELA BATISTIA DOS SANTOS		42.200,00

Valores		Reserva de Protenção		Restos		Pagamentos	
Empenhamento	Historico	Items	Legitimação	Valor Resto:	Empenhado a pagar	Valor Pago	Saldo a Pagar
Valor:	42.200,00	Valor Liquidado:	15.463,00	Valor Resto:	0,00	Valor Pago:	45.463,00
(-) Valor Anulados:	0,00	Em Liquidação:	0,00	Valor Pago Restança:	2.516,05	Valor Pago:	45.463,00
Valor Atual:	42.200,00	Valor a Liquidar:	26.837,00	A pagar do resto:	0,00	Saldo a Pagar:	26.837,00

← Pesquisar

7

13 mil visualizações

Curtir

Comentar

Compartilhar



Rafaela Batista Dos Santos atualizou a foto do perfil deia.



3 de out de 2020 ·



Cida Santos e outras 25 pessoas

1 comentário

Compartilhar



Rafaela Batista Dos Santos



3 de out de 2020 ·



← Pesquisar



Rafaela Batista Dos Santos está com **Roger Caputi** e outras 3 pessoas.

6 de out de 2020

Ótima proposta 🙌🙌🙌. Chega de sucateamento do nosso hospital que um dia ja foi referência para o litoral norte. Eu enquanto cidadã Osoriense, nasci neste hospital, não quero mais ler notícias sobre roubos, fraldes, desvios de verbas e funcionários com salários atrasados. Nosso hospital merece mais respeito, espero que vocês cheguem lá pra ... Ver mais



Roger Caputi · Seguir

6 de out de 2020

CONHEÇA NOSSA PROPOSTA PARA O HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO... Ver mais



4

11 mil visualizações



Curtir



Comentar



Compartilhar



Rafaela Batista Dos Santos está com **Maria Aparecida** e outras 5 pessoas.

3 de out de 2020



Planeje-se com o app BB

No app BB você organiza as finanças e consegue planejar e realizar seus planos

Banco do Brasil

Ivana da Silva Nunes - 43.946.428/0001-34

Informações de Registro

CNPJ: 43.946.428/0001-34 - 43946428000134

Razão Social: **Ivana da Silva Nunes**

Nome Fantasia: **Clinica Espaco Multiplo Disciplinar**

Data da Abertura: **20/10/2021 1 ano e 1 dia**

Porte: **Micro Empresa**

Natureza Jurídica: **Empresário (Individual)**

Opção pelo MEI: **Não**

Opção pelo Simples: **Sim**

Data opção Simples: **01/01/2022**

Capital Social: **R\$ 5.000,00**

Tipo: **Matriz**

Situação: **Ativa**

Data Situação Cadastral: **20/10/2021**



Comece a investir com o BB

Descubra seu perfil e monte sua carteira de investimentos com as dicas do BB

Banco do Brasil

Visite Site

Contatos

E-mail: cuidarcentrointegradosaude@gmail.com ([Enviar E-mail](#))

<https://cnpj.biz/43946428000134>

Início

Detalhar Empenho

Geral Itens

2522 / 2022

9333/2022

14/04/2022

008.949.160-25 - RAFAELA BATISTA DOS SANTOS

Estimativo

8 - SECRETARIA DA SAÚDE

12 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

0010 - Saúde

0301 - Atenção Básica

1004 - PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS

2055 - PROGRAMA SAÚDE DO EDUCANDO

33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

33390363000000000000 - Servicos medicos e odontologicos

10000 - RECURSO LIVRE

Artigo 24 inciso 02 lei federal 8666/93

1474 - 0 / 2022

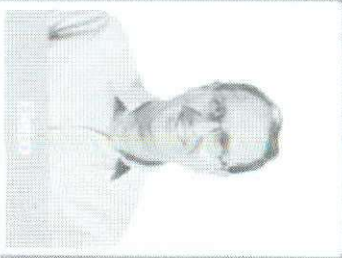
PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE PSICOPEDAGOGIA COMPONDO A EQUIPE DO CAISE DESTINADO AOS ALUNOS PUBLICA MUNICIPAL DE OAÓRIO,CONFORME TC 013/2022,CP 13/2021,1º

42.300,00

2.616,05

Fechar

03



ROGER CAPUTI

15

Prefeito - OSÓRIO/RS
Movimento Democrático Brasileiro - MDB
CNPJ - 38.763.902/0001-52

Consta de uma
Sua(s) Conta(s)

Deferido
Sua(s) Conta(s)

Deferido
Sua(s) Receitas/Previdência/Contribuição

Receitas

R\$234.270,91
Total Bruto recebido

Total devido

R\$234.270,91
Total líquido recebido

JUAREZ SEBASTIAO NUNES

R\$4.240,86



1.8146

429.923.030-24

Quantidade: 3

51
Sm



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Do Departamento Jurídico para análise
e parecer.

em 27/10/2022


Charlton Diego Müller
Presidente

OSÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO



Processo Número: 27.655/2022

Requerente: Everson dos Reis Hilário

Requerido: Roger Caput Araújo

Breve Relatório

O processo autuado nesta Câmara de Vereadores sob o número 27.655 trata-se de representação manejada pelo eleitor e servidor público Everson dos Reis Hilário em desfavor do Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal pela suposta prática de dois fatos.

O primeiro fato citado, que em tese, fere o princípio da impessoalidade, previsto no Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, se refere à contratação de profissionais vinculados à empresa "Equipe Cuidar", de propriedade de uma filha do Secretário da Administração Sr. Juarez Sebastião Nunes.

O segundo fato, sem citar a base legal, se refere à realização de compras, sem a comprovação do recebimento das mercadorias, embora tenha havido o empenho e o efetivo pagamento destas mercadorias.

Era o que havia a relatar, passo a opinar.

Sem que se faça nem tipo de dilação desnecessária, neste momento processual, o único parâmetro a ser observado é o contido no Inciso I, do Artigo 5º do Decreto Lei 201, de 1967, vejamos:

Art. 5º O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo:

I - A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a Presidência ao substituto legal, para os atos do processo, e só votará se necessário para completar o quorum de julgamento. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante.(Grifo Nosso)

II - De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante,

com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator.

III - Recebendo o processo, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos, dentro em cinco dias, notificando o denunciado, com a remessa de cópia da denúncia e documentos que a instruírem, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez. Se estiver ausente do Município, a notificação far-se-á por edital, publicado duas vezes, no órgão oficial, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação. Decorrido o prazo de defesa, a Comissão processante emitirá parecer dentro em cinco dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário. Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, o Presidente designará desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas.

IV - O denunciado deverá ser intimado de todos os atos do processo, pessoalmente, ou na pessoa de seu procurador, com a antecedência, pelo menos, de vinte e quatro horas, sendo-lhe permitido assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas às testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa.

V - concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias, e, após, a Comissão processante emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente da Câmara a convocação de sessão para julgamento. Na sessão de julgamento, serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelos denunciados, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral; (Redação dada pela Lei nº 11.966, de 2009).

VI - Concluída a defesa, proceder-se-á a tantas votações nominais, quantas forem as infrações articuladas na denúncia. Considerar-se-á afastado, definitivamente, do cargo, o denunciado que for declarado pelo voto de dois terços, pelo menos, dos membros da Câmara, em curso de qualquer das infrações especificadas na denúncia. Concluído o julgamento, o Presidente da Câmara proclamará imediatamente o resultado e fará lavrar ata que consigne a votação nominal sobre cada infração, e, se houver condenação, expedirá o competente decreto legislativo de cassação do mandato de Prefeito. Se o resultado da votação for absolutório, o Presidente determinará o arquivamento do processo. Em qualquer dos casos, o Presidente da Câmara comunicará à Justiça Eleitoral o resultado.

VII - O processo, a que se refere este artigo, deverá estar concluído dentro em noventa dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado. Transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia ainda que sobre os mesmos fatos. (Artigo 5º do Decreto Lei 201 de 1967)

Neste sentido, temos que o requerente juntou aos autos, folhas 07, certidão de quitação eleitoral, fez a exposição de dois fatos, que em tese, representam infrações administrativas e juntou alguns documentos, os quais são alçados à condição de prova.

Assim, tenho que o artigo 5º, do decreto-lei nº 201/97 dispõe que "a denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas", em assim sendo, a iniciativa pode ser apresentada por qualquer cidadão, não se

exigindo descrições pormenorizadas das situações praticadas pelo denunciado, sendo suficiente o apontamento dos fatos que, aparentemente, caracterizem infrações, tendo em vista que a defesa dá-se pelos fatos apresentados.

Diante destas circunstâncias, opinamos pela possibilidade da presente denúncia ser levada a votação em plenário para ser admitida ou rejeitada.

Com estas sugestões, devolvo os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente para as deliberações que entender necessário.

Osório, 24 de outubro de 2022.



Roberson dos Reis – OAB/RS 66.368



Isque Josias Bernardino – OAB/RS 96.209



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

55

Após análise do Banco Jurídico
desta Casa, reunião com a mesa
dirutiva, encaminhamos o presente
expediente para votação de ~~admissibilidade~~
admissibilidade em plenário.

Em 24 de outubro de 2022


Charlton Diego Müller
Presidente